



Câmara Municipal

São Gonçalo do Rio Abaixo - MG

RESOLUÇÃO Nº. 245/2008.

“Autoriza a doação de bens em desuso a Entidade que menciona”

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo aprova e eu, Presidente da Mesa promulga a seguinte Resolução.


Art. 1º É autorizada a doação de bens em desuso da Câmara Municipal para a Associação dos Artesãos de São Gonçalo do Rio Abaixo.

Art. 2º A doação de que trata esta Resolução se fará por meio de Termo próprio a ser firmado entre o Presidente da Câmara Municipal e o representante da Associação dos Artesãos de São Gonçalo.

Art. 3º Os bens a serem doados são os relacionados e avaliados no Anexo I desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 04 de dezembro de 2008.


Luzimar da Fonseca
Presidente



Câmara Municipal

São Gonçalo do Rio Abaixo - MG

ANEXO I

PATRIMÔNIO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$
159	Armário Sucupira	R\$ 199,00
170	Poltrona Belo Giratória	R\$ 241,00
176	Mesa Granito para Vereador	R\$ 360,00
177	Mesa Granito para Vereador	R\$ 360,00
189	Computador PIV 2.8 GAZ, monitor 17	R\$ 3.100,00
198	Poltrona Giratória-Belo C316	R\$ 130,00
TOTAL		R\$ 4.390,00